



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI ORDINÁRIA Nº 1520/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede Recomposição Salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

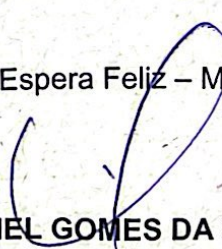
Art. 1º - Fica autorizada a efetuação de recomposição salarial na ordem de 7,5% (sete e meio por cento) nos vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal, efetivos, comissionados e contratados, ficando como base de cálculo do reajuste os vencimentos referentes ao mês de dezembro de 2024.

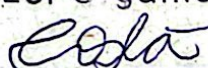
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementado se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º - Fica alterada a Tabela Salarial Progressiva, Anexo da Lei Ordinária nº 1.474, de 23 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a redação do ANEXO I da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG, 15 de janeiro de 2025.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/01/25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



GRAU

CARREIRA	A	B	C	D	R	F	G	H	I
I	R\$ 1.890,49	R\$ 1.928,30	R\$ 1.966,87	R\$ 2.006,20	R\$ 2.046,32	R\$ 2.087,26	R\$ 2.128,99	R\$ 2.171,58	R\$ 2.215,01
II	R\$ 2.756,46	R\$ 2.811,58	R\$ 2.867,81	R\$ 2.925,17	R\$ 2.983,68	R\$ 3.053,18	R\$ 3.104,22	R\$ 3.166,30	R\$ 3.229,63
III	R\$ 2.829,63	R\$ 2.886,22	R\$ 2.943,95	R\$ 3.002,83	R\$ 3.067,76	R\$ 3.124,15	R\$ 3.186,63	R\$ 3.250,36	R\$ 3.315,37
IV	R\$ 3.878,55	R\$ 4.322,02	R\$ 4.035,24	R\$ 4.115,94	R\$ 4.198,26	R\$ 4.282,24	R\$ 4.367,89	R\$ 4.455,24	R\$ 4.544,34
V	R\$ 4.256,65	R\$ 4.341,78	R\$ 4.428,63	R\$ 4.517,19	R\$ 4.607,53	R\$ 4.699,68	R\$ 4.793,68	R\$ 4.889,55	R\$ 4.987,34
VI	R\$ 6.075,18	R\$ 6.196,68	R\$ 6.320,61	R\$ 6.447,03	R\$ 6.575,96	R\$ 6.707,49	R\$ 6.841,64	R\$ 6.978,47	R\$ 7.118,04

TABELA COM RECOMPOSIÇÃO DO INPC 2022 5,93% (CINCO PONTO NOVENTA E TRÊS PONTOS PERCENTUAIS)

GRAU

CARREIRA	B	C	D	R	F	G	H	I
I	R\$ 1.960,63	R\$ 2.039,84	R\$ 2.080,63	R\$ 2.122,24	R\$ 2.164,70	R\$ 2.207,98	R\$ 2.252,15	R\$ 2.297,19
II	R\$ 2.858,72	R\$ 2.915,89	R\$ 3.033,69	R\$ 3.094,37	R\$ 3.788,71	R\$ 3.219,39	R\$ 3.283,77	R\$ 3.349,45
III	R\$ 2.934,61	R\$ 2.993,30	R\$ 3.053,17	R\$ 3.114,23	R\$ 3.240,06	R\$ 3.304,85	R\$ 3.370,95	R\$ 3.438,37
IV	R\$ 4.022,44	R\$ 4.482,37	R\$ 4.184,95	R\$ 4.268,64	R\$ 4.441,11	R\$ 4.529,94	R\$ 4.620,53	R\$ 4.712,94
V	R\$ 4.414,57	R\$ 4.502,86	R\$ 4.592,93	R\$ 4.684,78	R\$ 4.874,04	R\$ 4.971,53	R\$ 5.070,95	R\$ 5.172,37
VI	R\$ 6.300,57	R\$ 6.426,58	R\$ 6.555,10	R\$ 6.686,21	R\$ 6.956,34	R\$ 7.095,46	R\$ 7.237,37	R\$ 7.382,12

TABELA COM RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COM O ÍNDICE DE 7,5% SETE PONTO CINQUENTA PONTOS PERCENTUAIS)

GRAU

CARREIRA	B	C	D	R	F	G	H	I
I	R\$ 2.107,67	R\$ 2.149,83	R\$ 2.192,83	R\$ 2.281,41	R\$ 2.327,05	R\$ 2.373,57	R\$ 2.421,06	R\$ 2.469,48
II	R\$ 3.073,13	R\$ 3.134,58	R\$ 3.197,27	R\$ 3.326,45	R\$ 4.072,87	R\$ 3.460,84	R\$ 3.530,05	R\$ 3.600,66
III	R\$ 3.154,70	R\$ 3.217,80	R\$ 3.282,16	R\$ 3.420,19	R\$ 3.483,06	R\$ 3.552,72	R\$ 3.623,77	R\$ 3.696,25
IV	R\$ 4.324,13	R\$ 4.818,54	R\$ 4.498,82	R\$ 4.680,57	R\$ 4.774,19	R\$ 4.869,68	R\$ 4.967,07	R\$ 5.066,41
V	R\$ 4.745,66	R\$ 4.840,57	R\$ 4.937,40	R\$ 5.136,85	R\$ 5.239,59	R\$ 5.344,39	R\$ 5.451,27	R\$ 5.560,30
VI	R\$ 6.773,11	R\$ 6.908,57	R\$ 7.046,74	R\$ 7.331,42	R\$ 7.478,06	R\$ 7.627,62	R\$ 7.780,17	R\$ 7.935,78

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal